



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Indicação: 297 / 2025

Autor: Ver. Matheus Cazarin

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Marcelo Rodrigues Antunes, solicitando o patrolamento da Rua Geraldino Martins de Barros, situada no Bairro Popular Velha, Lote 07, subindo em direção à Escola Fernando de Barros. Solicito, ainda, que seja realizado estudo técnico para avaliar a viabilidade de implantação de lajotas na referida via, com o objetivo de proporcionar melhores condições de tráfego, segurança e qualidade de vida aos moradores da localidade.

Justificativa

O patrolamento imediato é uma medida paliativa, porém urgente, que garantirá melhores condições de trafegabilidade até que o estudo técnico possa apontar a viabilidade de uma solução definitiva por meio da lajotamento da via. A urbanização trará benefícios diretos à valorização dos imóveis, à segurança dos transeuntes e ao acesso a serviços públicos essenciais. Diante do exposto, e considerando o interesse coletivo e o direito à mobilidade urbana com dignidade, solicito especial atenção do Executivo Municipal para que esta demanda seja atendida com a brevidade que a situação requer.

SALA DAS SESSÕES, 25 de Maio de 2025

Matheus Cazarin
2º Secretário(a) - PSB

